



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014 PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NA REGIONAL DE UMUARAMA QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

Aos 09 dias do dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, Palácio da Justiça, sede do PODER JUDICIÁRIO, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA., daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na cidade de Maringá, na Avenida Gastão Vidigal, 1328, Zona 08, CEP 87.050-440, tel. (44) 3033-9350, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 84.797.695/0001-74, legalmente representada pelo Senhor PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da Carteira de Identidade nº 3.602.056-3 e CPF nº 537.895.719-20, residente e domiciliado em Maringá, na Avenida Brasil, nº 636, firmam entre si o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 26/2014, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário da Regional de Umuarama, nas condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) ao valor máximo previsto no Edital do Pregão Presencial nº 17/2014, que culminou na Ata de Registro de Preços nº 26/2014, representando o montante de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), quantia esta devidamente bloqueada sob a rubrica orçamentária n.º 3.3.90.39.12, em 05/12/2014, em conformidade com o disposto nos artigos 12 do Decreto Estadual nº 2.391/2008, 65, I, "b" e § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 112 da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições contidas na Ata de Registro nº 26/2014 e no Edital de Pregão Presencial n.º 17/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo tornar-se-á perfeito e acabado após sua assinatura.

E por assim estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes





Estado do Paraná

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

inicialmente nomeadas, na presença de duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

Des. GUILHERME LUIZ GOMES  
Presidente do Tribunal de Justiça

PAULO ROGÉRIO DOTTO  
Construtora Dotto Ltda.

TESTEMUNHAS:

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JÚNIOR

MARIANA OLIVEIRA CRISTO FERNANDES



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 17/2014

Ata nº. 26/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 26/2014

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 137.852/2013;

**2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 17/2014;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia em unidades do Poder Judiciário da Regional de Umuarama;

**4 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**5 - LOCAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** REGIONAL DE UMUARAMA, quais sejam: Comarcas de Altônia, Alto Piquiri, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Goioerê, Guaíra, Icaraíma, Iporã, Loanda, Nova Londrina, Pérola, Santa Izabel do Ivaí, Terra Roxa, Umuarama e Xambrê.

**6 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**7 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.,** CNPJ 84.797.695/0001-74, com sede na Avenida Gastão Vidigal, 1328 – Zona 08 – Maringá – Paraná – CEP: 87.050-440 – Fone/Fax: (44) 3033-9350 - email: dotto@dotto.eng.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério Dotto, RG nº. 3.602.056-3 SSP/PR e CPF nº. 537.895.719-20.

**8 – VALOR MÁXIMO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**9 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 30 de junho de 2015.

**10 - CONDIÇÕES:** Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, **no percentual de 10%** (dez pontos percentuais) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Pregão Presencial nº 17/2014.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir das seguintes fórmulas:



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 17/2014

Ata nº. 26/2014

- a) Para  $CS \leq R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\%$   
b) Para  $R\$ 250.000,00 \geq CS > R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\% - \underline{(CS - 50.000)} \times (5\%)$   
c) Para  $CS > R\$ 250.000,00 \rightarrow BDI = 23\%$

Em que:

**CS** = Soma do custo dos serviços sem BDI e sem o desconto ofertado pela licitante (R\$);

**BDI** = Benefícios e Despesas Indiretas (%);

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

**Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Felipe Tadeu S. Marçal**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Elisa Costa**  
Testemunha

**Paulo Rogério Dotto**  
Construtora Dotto LTDA.